



LEI Nº 2175-GP/2024

Em 03 de julho de 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 997.466,92** (novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) para atender a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, tendo como fonte do recurso o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER - Nota de Empenho nº **2024NE000816**, cujo objeto é a **Recuperação de Estradas Vicinais**, conforme solicitado no Memorando nº 71/SEMEL/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.21.00	SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA			
26.782.0038.1469	2024NE000816-RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
01.701.3210	F:	4.4.90.30	Material de consumo	997.466,92
TOTAL				997.466,92

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024)** e **Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024)**.

Palácio 21 de Julho, em 03 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 08/07/2024 às 12:40, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **48859** e o código verificador **F4D48F2E**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	04/07/2024 18:02
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	08/07/2024 12:42

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Lei nº 2175-GP/2024	08/07/2024	50106
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2407080007	08/07/2024	50273

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **08/07/2024**, edição **3764**, página **101** e código verificador **D4FBB54A**.

Referência: [Processo nº 1-1582/2024](#). Docto ID: 48859 v1